



Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria

19 JAN. 2007

Doc. Recebido
às _____ horas

Ass. _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Beatriz Aparecida dos Santos
Diretora Administrativa
Nº 003/2005

LEI MUNICIPAL N. 363/2007

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO E CRIA FICHA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial e Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de **R\$ 359.000,00** (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

020700	Sec. Municipal Educação, Cultura Esporte e Lazer.	
1.075	Aquisição de imóvel para garagem	
44.90.61	Aquisição de imóvel	R\$ 65.000,00
020600	Fundo Municipal de Saúde	
2.12	Manutenção Atividade da Secretaria	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídicas	R\$ 240.000,00
2.014	Manutenção atividades do PAB	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 21.600,00
2.015	Manutenção atividades – AIH's	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 16.800,00
2.021	Manutenção do PSF	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 15.600,00

1



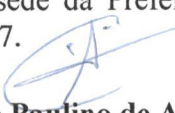
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulados total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2.024	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
33.90.30	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 65.000,00
020600	Fundo Municipal de Saúde	
2.012	Manutenção Atividades da Secretaria	
31.90.11	Vencimento vantagens fixas	R\$ 200.000,00
31.90.13	Obrigações patronais	R\$ 40.000,00
2.014	Manutenção atividades do PAB	
31.90.11	Vencimento vantagens fixas	R\$ 18.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.600,00
2.015	Manutenção atividades – AIH's	
31.90.11	Vencimento vantagens fixas	R\$ 14.000,00
31.90.13	Obrigações patronais	R\$ 2.800,00
2.021	Manutenção do PSF	
31.90.11	Vencimento vantagens fixas	R\$ 13.000,00
31.90.13	Obrigações patronais	R\$ 2.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 19 de Janeiro de 2007.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal